



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 30 / 30 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2023 Pag.: 62

PORTARIA N.º 61/2023, de 09 de outubro de 2023.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), é feriado nacional de Comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), que sucede o feriado, é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal em data que sucede a data comemorativa ao feriado nacional seria contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
09 de outubro de 2023.


REVAÍR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 61/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA N.º 61/2023, de 09 de outubro de 2023.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), é feriado nacional de Comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), que sucede o feriado, é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal em data que sucede a data comemorativa ao feriado nacional seria contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 09 de outubro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:1B5F8B31

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 304/2023 DATA: 09-10-2023

SÚMULA: Nomeia Empregadas Públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.409/2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam as abaixo relacionadas, nomeadas em Emprego Público, de acordo com a Lei n.º 2.409/2019, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2022.

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Grazielly Iop de Brito	15.477.145-0/PR	Professor
Patricia Dienifer Puerari	14.956.163-3/PR	Professor

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 2.409/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 09 de outubro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:EDB4A975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 519/2022.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **BELINKI & SOUZA LTDA**, sita à Rua Tenente Camargo, 1015, P. Kennedy, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-090, inscrita no CNPJ sob n.º 08.831.603/0001-47, neste ato devidamente representada pelo, Senhor **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, portador do CPF sob n.º 040.508.269-09. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 06.04.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

BELINKI & SOUZA LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:CACC7A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 631/2023

PORTARIA N.º 631/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Elisange Adriana Hartmann	Técnica de enfermagem	06 (seis)	Cascavel PR	16,17,18,19 ,23 e 24 de setembro de 2023	Conduzir pacientes para consultas e exames especializados em Cascavel - PR.
Andréia Aparecida de Carvalho	Técnica de enfermagem	08 (oito)	Cascavel PR	18,19,20,21,25,26,28 e 29 de setembro de 2023	
Asucena Cleizi Souza	Técnica de enfermagem	06 (seis)	Cascavel PR	18,19,27,28,29 e 30 de setembro de 2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal